



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 13/2009

----- Acta da reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos oito dias do mês de Julho de dois mil e nove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga não se encontrava presente por estar num funeral de um familiar, falta que foi considerada justificada. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. **Período antes da ordem do dia.** -----
2. **Aprovação das actas das reuniões anteriores.** -----
3. **Proposta alteração do protocolo com o Condomínio do Prédio sito no bairro da Enxertada.** -----
4. **Pedido de isenção de taxas de licenciamento, formulado por Joaquim Martins Sabugueiro. (obras apoiadas pelo PERID).** -----
5. **Decisão sobre o interesse ou não da Câmara Municipal em exercer o direito de preferência na compra do jazigo no Cemitério Municipal.** -----
6. **Ratificação do Despacho do Senhor Vice-Presidente.** -----
7. **Pedido de adiantamento de subsídio formulado pela Associação Desportiva de Manteigas.** -----
8. **Assuntos tratados por subdelegação.** -----
9. **Outros assuntos.** -----

**Período antes da ordem do dia.** -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usou da palavra para apresentar os seguintes assuntos: -----

1. Relativamente à proposta apresentada pela Câmara Municipal, para a aquisição das instalações da SOTAVE, da qual teve conhecimento através de correio electrónico, pretende colocar algumas questões: o que é que está subjacente a esta proposta e quais são as intenções da Câmara em relação às instalações. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

2. A existência de um contentor do lixo, há cerca de dois meses, no ribeiro em Vale de Amoreira, contentor que alguém terá atirado para esse local e lá permanece. Encontra-se localizado junto à Casa de Pasto, local que não é muito visível da estrada e que, provavelmente, por esse facto, não foi retirado pelos funcionários da Câmara. No entanto, no local onde estaria o contentor foi colocado outro novo e ninguém indagou pelo desaparecimento do outro, mas de qualquer forma deixa o alerta. -----

3. A seguinte questão já foi apresentada várias vezes em reunião de Câmara: a falta de impressora no Espaço Internet, facto que tem conduzido a várias queixas por parte de munícipes e, também turistas que ali se deslocam e precisam de imprimir alguns documentos pessoais, nomeadamente extractos de contas bancárias e se vêem impossibilitados de o fazer, devido ao facto de não existir impressora naquele espaço. Acrescentou que, já tinha sido informado pelo Senhor Vice-Presidente que, tal não se justificará; No entanto, considera imprescindível a existência de uma impressora naquele espaço. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para informar que, relativamente ao primeiro assunto apresentado pelo Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, o Senhor Vice-Presidente prestaria os devidos esclarecimentos. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que, a proposta apresentada pela Câmara Municipal para a aquisição das instalações da SOTAVE prende-se com o facto daquele espaço ter múltiplas funcionalidades no presente, num futuro próximo, bem como a médio e longo prazo. Algumas das suas potencialidades a breve trecho: a concentração dos armazéns da Câmara que se encontram dispersos por vários locais; as oficinas municipais que têm que sair da antiga ETAR e não existe, de momento, espaço alternativo; dar resposta a potenciais investidores (fábrica de queijos, fábrica de enchidos regionais, padaria, empreiteiros) porque, no momento, a Câmara não tem espaços que possa disponibilizar para estes efeitos; aproveitamento da mini-hídrica. É um espaço que permite multifuncionalidades e, com certeza, não serão ocupados os dezassete pavilhões de um dia para o outro, mas fica disponível uma reserva de espaço o qual garante ao Município que, nenhum potencial investidor deixará de se instalar por falta de disponibilização de instalações para a sua actividade económica. Acrescentou que, actualmente, é difícil disponibilizar terrenos, dadas as determinações do PDM – Plano Director Municipal em vigor que não previu a criação de uma zona para o efeito. Agora, existe este espaço que reúne essas características. Referiu, ainda, que esta é a sua opinião quanto a um futuro próximo, para aproveitamento daquela antiga fábrica.-----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para interpelar o Senhor Vice-Presidente quanto à situação de instalação de uma impressora no Espaço Internet. -----

O Senhor Vice-Presidente respondeu que era sensível a esta situação e que reconhece que a impressora faz falta naquele espaço; Deixou de lá estar porque foi para reparar e quando regressou não foi recolocada para evitar o uso abusivo das impressões. Acrescentou que, dará



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

instruções ao serviço de Informática e Telecomunicações para ser colocada uma impressora no Espaço Internet, com utilização racional. -----

----- O Senhor Presidente informou que, relativamente ao assunto do contentor do lixo, seriam prestados esclarecimentos pelo Senhor Vereador José Pinheiro. -----

O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que, teve conhecimento da ocorrência de um acidente de viação, no local onde se encontrava o contentor do lixo, e que este tinha sido projectado para o ribeiro devido a esse acontecimento. A colocação de um novo contentor foi custeada pela companhia de seguros e acrescentou que deu instruções ao Encarregado para fosse recolocado no mesmo local e o antigo fosse retirado. Mais informou que, vai analisar o assunto. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou o uso da palavra para referir que ficava satisfeito com a mudança de opinião do Senhor Vice-Presidente quanto à necessidade de uma impressora no Espaço Internet, porque noutras ocasiões tinha sido contrária: havia referido que não se justificava uma impressora naquele local. -----

Prosseguiu dizendo que, relativamente à aquisição das instalações da SOTAVE, reconhece que a Câmara fica com um espaço para ali poder instalar quem queira desenvolver as suas actividades económicas no Concelho. Acrescentou no entanto, que a aquisição destas instalações necessita de um projecto muito mais consubstanciado, que defina a sua utilização, perspectivada através da alteração ao Plano Director Municipal, na qual se deve ter em conta que aquele espaço, não será utilizado para uma única indústria, mas redimensionado para ali poderem ser desenvolvidas diversas actividades, nomeadamente as enunciadas pelo Senhor Vice-Presidente. Na sua opinião, as actividades descritas pelo Sr. Vice-Presidente, por serem de cariz diverso, não podem coexistir nos diversos espaços da antiga fábrica, sem que através do PDM, seja definida a respectiva utilização. Demonstrou a sua estranheza pelo facto de não existir um projecto consolidado, previamente elaborado, antes da proposta de aquisição. Aditou que era apenas um reparo e, caso seja tido em consideração, se elabore um projecto que identifique todas essas características de utilização, que permita definir quais as actividades que ali se podem implantar e como é que pode ser subdividido. Prosseguiu dizendo que, quando fez a pergunta pensou que lhe responderiam que haveria a possibilidade de, com a compra daquelas instalações, ressarcir os antigos funcionários da SOTAVE das indemnizações que não receberam. Mas com os esclarecimentos do Senhor Vice-Presidente verificou que a finalidade não era essa, porque se assim fosse, os antigos trabalhadores estariam a ser delapidados, na medida em que o equipamento foi anteriormente avaliado em aproximadamente, um milhão de euros, e estava, agora, a ser proposta a sua aquisição por trezentos e dez mil euros, o que não traduzia, certamente, qualquer tipo de ajuda directa aos funcionários. Acrescentou que, a finalidade da proposta apresentada pela Câmara Municipal é outra, que não o benefício dos ex-funcionários da Sotave. Para a instalação de potenciais investidores, espaços destes são



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sempre bem-vindos e que tem conhecimento que existem empresas que se pretendem instalar em Manteigas e ainda não existem espaços definidos. Para tal, insistiu na necessidade de ser elaborado um projecto que claramente redimensione as instalações e defina a sua utilização. Considerou ainda que, as ideias apresentadas deveriam ser formalizadas bem como dos potenciais investidores mencionados.-----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para referir que as potencialidades do espaço são inquestionáveis e é zona industrial, tal como está definida no PDM.-----

-----O Senhor Vice-Presidente solicitou autorização para aditar dois pontos à ordem de trabalhos:-----

1. Ratificação do seu Despacho do Senhor Vice-Presidente relativo à aprovação do projecto de execução, caderno de encargos e ofício convite para a execução da empreitada de "Aproveitamento Hidroeléctrico da Fábrica do Rio -Manteigas" ao abrigo da alínea b) do nº 1 artigo 1.º do Decreto-Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro, e no cumprimento dos artigos 112.º a 127.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

2. Pedido de adiantamento de subsídio formulado pela Associação Desportiva de Manteigas.-----  
Os aditamentos propostos foram concedidos sem oposição.-----

### **Aprovação das actas das reuniões anteriores.**-----

-----Achadas conforme foram as actas das reuniões anteriores aprovadas, tendo sido dispensada as suas leituras pelos os textos terem sido, previamente, distribuídos.-----

### **Proposta alteração do protocolo com o Condomínio do Prédio sito no bairro da Enxertada.**-----

-----Para efeitos de alteração do protocolo com o Condomínio do Prédio sito no bairro da Enxertada, foi presente a Informação/Proposta nº 119/2009/JG que a seguir se transcreve:-----

“Relativamente ao assunto, informa-se que:

1. O Administrador do Condomínio de Prédio Sito no Bairro da Enxertada apresenta novo orçamento para realização das obras de conservação nas partes comuns do edifício, uma vez que o empreiteiro anteriormente seleccionado, no âmbito do protocolo celebrado entre o condomínio e a câmara municipal, não tem disponibilidade para executar a obra.

2. O novo orçamento, da firma Carmelo, no valor de 9.950,00€, apesar de um pouco superior ao seleccionado inicialmente, é inferior ao outro orçamento apresentado também anteriormente.

3. Sendo assim, ter-se-á de submeter, a aprovação da câmara municipal, alteração ao protocolo, mais precisamente à alínea c) do artigo 6.º que rezava assim:

*c) Participação em 50% do valor orçamento da melhor proposta (8.980,00€ + IVA):  
4.490,00€ (quatro mil quatrocentos e noventa euros).*

E que se propõe alterar para o seguinte:

c) Participação em 50% do valor orçamento da melhor proposta (9.950,00€ + IVA).

Assim e em conclusão, de acordo com o exposto, propõe-se:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

I. Submeter a aprovação da Câmara Municipal a alteração ao protocolo, conforme proposto no ponto 3 desta informação”.

Analisada a Informação/Proposta, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, a referida alteração.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Pedido de isenção de taxas de licenciamento, formulado por Joaquim Martins Sabugueiro (obras apoiadas pelo PERID).** -----

----- Foi presente o pedido de isenção de taxas previstas no Regulamento Municipal, relativas ao Processo nº 60/2007, de Joaquim Martins Sabugueiro, apresentando para os efeitos a Declaração de IRS do ano de 2007. -----

Considerando que o pedido de enquadra no âmbito do que já foi deliberado em reunião de Câmara realizada em 25 de Julho do ano de 2007: “aos Municípios que tenham rendimento mensal per capita igual ou inferior a € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) lhes seja conferida a isenção de taxas de licenciamento, caso seja solicitada”.

----- Após a análise do pedido a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, isentar de taxas previstas no Regulamento Municipal o processo referenciado, do Município Joaquim Martins Sabugueiro.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Decisão sobre o interesse, ou não, da Câmara Municipal em exercer o direito de preferência na compra do jazigo no Cemitério Municipal.**-----

----- Para efeitos de decisão foi presente a Informação nº 13/2009/FL que a seguir se transcreve:-----

“Assunto: Pedido de Esclarecimento de Jazigo

No seguimento da informação n.º 3/2009/FL e do envio do nosso ofício n.º 1387/J de 15-04-2009, cujas cópias anexo, vem o Sr. João Rodrigues Martins dar resposta ao solicitado pelo referido ofício.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

1 – O referido Senhor junta à sua comunicação cópias de um Processo de Liquidação do Imposto sobre as Sucessões e Doações onde se verifica que quem sucede na herança de João Rodrigues da Cruz é o único filho legítimo, ou seja, o requerente.

2 – Na 1ª comunicação enviada, o Senhor João Rodrigues Martins solicitava resposta acerca do eventual desejo da Câmara Municipal em exercer o direito de preferência sobre a compra do jazigo, que, dados os factos apresentados, será propriedade da família do referido senhor.

3 – Já na informação n.º 3/2009/FL de 30-03-2009, tinha mencionado que esse eventual direito de preferência da compra do jazigo teria que passar por uma decisão superior.

Face ao exposto, e concluindo, propõe-se:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

I – Decisão superior sobre o interesse ou não da Câmara Municipal em exercer o direito de preferência na compra do jazigo n.º 114 do 2º talhão direito”.

-----Analisada a Informação, a Câmara Municipal deliberou exercer o direito de preferência na compra do jazigo n.º 114 do 2º talhão direito, pelo valor de 3.303,90 de acordo com a Tabela de Taxas e Licenças Municipais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente.**-----

-----Para efeitos de ratificação foi presente o Despacho do Senhor Vice-Presidente:-----

### **Ajuste Directo**

#### **Aproveitamento Hidroeléctrico da Fábrica do Rio Manteigas**

No âmbito da competência delegada no Presidente da Câmara Municipal de Manteigas em 9 de Novembro em 2005 (por deliberação da Câmara Municipal de Manteigas) e posteriormente subdelegada no Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manteigas por despacho do Presidente n.º 2 -PC/2005 de 4 de Novembro de 2005 e de acordo com a alínea f) do n.º 1 do art.º 68º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com a Informação técnica nº 30/2009 J.C., aprovo o projecto de execução, caderno de encargos e ofício convite para a execução da empreitada de "Aproveitamento Hidroeléctrico da Fábrica do Rio -Manteigas" ao abrigo da alínea b) do nº 1 artigo 1.º do Decreto-Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro, e no cumprimento dos artigos 112.º a 127.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro;

As entidades designadas a convidar são: Energytop -Instalações Eléctricas e Topografia, Lda. com sede na Maia, Líder Tâmega -Sociedade Construções, Lda. com sede em Amarante e Mário Pereira Cartaxo, Lda. com sede na Vermelha.

O valor base estimado para o referido concurso é de 315.000,00 € (trezentos e quinze mil euros), com exclusão do IVA.

Manteigas, 14 de Maio de 2009 – O Vice-Presidente do Município.

-----Em relação a este assunto, o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, referiu que não se iria opor à ratificação do despacho, mas seria de bom-tom, que lhe fosse dado a conhecer que projecto ali vai ser desenvolvido, uma vez que até agora, não foi apresentado em reunião de Câmara nenhum projecto específico. O que conhece, é apenas um conjunto de intenções apresentadas pelo técnico da Associação de Municípios da Cova da Beira, para a Fábrica do Rio. -----

-----O Senhor Presidente solicitou ao Senhor engenheiro João Gabriel que fosse buscar o projecto para satisfazer o pedido do Senhor Vereador Carvalhinho. -----

-----Após a análise do projecto, Constatou-se que das intenções oportunamente apresentadas em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, o projecto a que se refere a ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente, prevê apenas a recuperação da mini-hidrica. -----

Foi deliberado ratificar o presente despacho. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Pedido de adiantamento de subsídio formulado pela Associação Desportiva de Manteigas.**

----- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vice-Presidente se tinha mais informação desde a última análise deste pedido.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que, na sexta-feira anterior, depois do envio da convocatória para esta reunião, recebeu da ADM – Associação Desportiva de Manteigas ofício, dando nota do que foi realizado e reconhecendo o incumprimento do estabelecido no protocolo, nomeadamente de algumas alíneas. Acrescentou que, na sequência do deliberado em reunião da Câmara Municipal de 24 de Junho do corrente ano, foram apresentados pela ADM – Associação Desportiva de Manteigas os relatórios das actividades, demonstração de resultados de exercício, e demais documentos respeitantes a 2008/2009. -----

----- O Senhor Presidente acrescentou que, a ADM deverá apresentar a declaração da liquidação de todos os encargos financeiros e que se deve reformular o protocolo estabelecido com a ADM, no sentido de se ser mais firme quanto aos incumprimentos que possam surgir.-----

Analisados os documentos, foi deliberado pela Câmara Municipal conceder o adiantamento solicitado pela ADM no valor de €20.000,00 (vinte mil euros), os quais serão descontados nas tranches a efectuar, durante as duas próximas épocas desportivas, devendo a Direcção da ADM apresentar declaração subscrita pelos órgãos sociais nos termos da alínea g), do n.º 2, da cláusula 6 do Protocolo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Assuntos tratados por subdelegação.**-----

----- Foi presente a relação número 09/09 dos actos praticados por subdelegação do Senhor Vereador José Pinheiro.-----

### **Outros assuntos.**-----

----- Foi distribuída documentação relativa aos seguintes assuntos:-----

1. Ofício do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, sob o n.º 941/SEJD, de 26 de Junho relativo ao Centro de Alto Rendimento em Altitude das Penhas Douradas, informando que analisados os pareceres das Entidades oportunamente dará uma resposta-----

2. Informação n.º 32/2009/PR, sobre Legislação publicada em Junho. -----

3. Comunicação do Senhor Dr. Paulo Lourenço, de 03 de Julho, em resposta ao nosso ofício n.º 1934/71, de 26 de Maio sobre “Da Nascente, Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, S.A.” --

O Senhor Presidente informou que, no seguimento do ofício foi remetida carta à Empresa dizendo que o acordo com o Município está em vigor e a Câmara não pode deixar de o cumprir e, se no prazo de trinta dias não derem resposta aos elementos solicitados serão facturados os m<sup>3</sup> devidos relativos a 2008.-----

4. Informação n.º 32/2009/PR sobre a Pista de Esqui Sintética (Relva da Reboleira, Sameiro), elaborada pelos técnicos superiores Eng. João Carvalhinho e Dr.ª Paula Rabaça.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente referiu que, a informação foi disponibilizada para análise dos Senhores Vereadores e que, em tempo oportuno, será agendada reunião de Câmara específica para análise e debate do assunto, onde estarão presentes o Senhor Dr. Miguel Fonseca e os técnicos signatários da informação. -----

### **Finanças Municipais.** -----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de oitenta e sete mil, setecentos e dezoito euros e sessenta e seis cêntimos (€87.718,66).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Recursos e de Desenvolvimento que a redigi. -----

---

---

---

---

---

---